



**Itabaiana** CÂMARA DE  
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

ESTADO DE SERGIPE  
**CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA**  
ITABAIANA - SERGIPE

INDICAÇÃO Nº 347 /2025

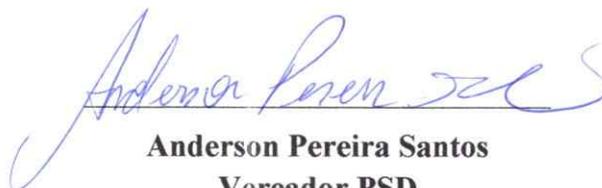
AO EXMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Valmir dos Santos Costa, através do setor competente, a **melhoria e ampliação dos serviços funerários públicos** oferecidos à população de Itabaiana.

JUSTIFICATIVA

A prestação de serviços funerários é uma das responsabilidades essenciais do poder público, que deve garantir à população um atendimento digno, acessível e com respeito durante momentos tão difíceis, como a perda de um ente querido. A melhoria dessas condições, com a implementação de um sistema de apoio emocional para as famílias, a ampliação da estrutura dos serviços e a melhoria na logística de transporte e sepultamento, se faz urgente. Além disso, é importante que haja transparência quanto aos custos e serviços disponíveis, com o estabelecimento de uma central de informações de fácil acesso para os cidadãos, garantindo que todas as pessoas, especialmente aquelas de baixa renda, possam usufruir de um serviço funerário digno e sem complicações. Portanto, considerando a importância de proporcionar um atendimento mais eficiente e sensível à população de Itabaiana, é essencial que a Prefeitura Municipal, por meio dos setores competentes, adote as medidas necessárias para a melhoria contínua do serviço funerário público, com vistas a garantir mais dignidade e respeito às famílias enlutadas.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em 24 de março de 2025.

  
**Anderson Pereira Santos**  
Vereador PSD